



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 423, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18400/2019;

Considerando o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimento, a Sr^a. **ANA LÚCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, matrícula nº. 138.274, servidora efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1100